



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 938, de 10 de fevereiro de 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.004688/2008-78 e 15414.001682/2008-49,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 03.730.204/0001-76, com sede social na cidade de Brasília – DF, que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2008 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2008 aprovaram, em especial,

I – Aumento do capital social de R\$ 70.000.000,00 para R\$150.000.000,00, mediante capitalização de reserva de lucros;

II - Reformar e a consolidar o Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe